



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

**PORTARIA Nº 547/2023/SGP - Manaus, 15 de agosto de 2023.**

Estabelece, *ad referendum* do Tribunal Pleno, Ponto Facultativo no âmbito das Varas do Trabalho de Manaus e do interior do Amazonas deste TRT11.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a informação da Concessionária de Energia Elétrica, Amazonas Energia, acerca do Desligamento Acidental em todos os sistemas elétricos de Manaus e interligados;

**CONSIDERANDO** o artigo 31, inciso XXIII, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

**CONSIDERANDO** as informações constantes no e-SAP DP 13900/2023;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Estabelecer, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o dia 15 de agosto de 2023 como Ponto Facultativo no âmbito das Varas do Trabalho de Manaus e do interior do Amazonas deste Regional, em virtude da ocorrência de Desligamento Acidental em todos os sistemas elétricos de Manaus e interligados.

Art. 2º Os prazos processuais que eventualmente iniciariam, terminariam ou estariam em curso, ficam automaticamente prorrogados para o dia útil subsequente, conforme disposto no §1º do art. 224 do CPC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal inicial de seus efeitos.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região